



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.041, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor JULIANO SANTOS DO CARMO, do Instituto de Filosofia Sociologia e Política, no período de 16 a 22 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de ministrar um curso sobre *Experimentos mentales, filosofia y filosofia experimental*, e uma conferência sobre *O Processo de Formação de Crenças e suas implicações na Definição de Conhecimento*, ambos na *Universidad de la República*, em Montevidéu/Uruguai, conforme Processo nº 23110.008454/2017-33.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

